



## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

### 2ª VARA DO TRABALHO DE AMERICANA - 0099

[ 2501 a 3000 processos ]

Entre os dias 30 de janeiro e 1º de fevereiro de 2017, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho **SAMUEL HUGO LIMA e SUSANA GRACIELA SANTISO**, Corregedor Regional e Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiram a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 01/2017, divulgado em 12/01/2017 no DEJT (Edição 2146/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – páginas 03 e 04). Presentes os Juízes Substitutos VILSON ANTONIO PREVIDE e FERNANDA CONSTANTINO DE CAMPOS. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

<b>Equipe de Correição:</b>	Ayrton Rocha, Jacqueline Aparecida Campos Lopes, Luís Cláudio da Silva, Norton Luiz Bechtluft e Suelly Suzuki
<b>Jurisdição Atendida:</b>	AMERICANA, NOVA ODESSA
<b>Lei de Criação:</b>	8.432/92
<b>Data de Instalação:</b>	18/03/1994
<b>Data de Instalação do PJE:</b>	05/12/2012
<b>Data da Última Correição:</b>	16/02/2016
<b>Acervo Físico/Acervo Total:</b>	10 %
<b>Acervo PJe/Acervo Total:</b>	90 %



### 1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
CRISTIANE MONTENEGRO RONDELLI	12/11/2010

### Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
29/12/2015 a 11/02/2016	PRORROGACAO LICENCA	SEM SUBSTITUTO
12/02/2016 a 12/02/2016	COMPENSACAO DIAS	SEM SUBSTITUTO
15/02/2016 a 14/04/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
15/04/2016 a 15/04/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
18/04/2016 a 19/04/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
20/04/2016 a 20/04/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
25/04/2016 a 08/05/2016	AFASTAMENTO-CURSO	VILSON ANTONIO PREVIDE
09/05/2016 a 15/05/2016	AFASTAMENTO-CURSO	FABIO CAMERA CAPONE
16/05/2016 a 12/06/2016	AFASTAMENTO-CURSO	FABIO CAMERA CAPONE
13/06/2016 a 14/06/2016	AFASTAMENTO-CURSO	SEM SUBSTITUTO
15/06/2016 a 16/08/2016	AFASTAMENTO-CURSO	VILSON ANTONIO PREVIDE
01/08/2016 a 16/08/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
17/08/2016 a 23/08/2016	AFASTAMENTO-CURSO	VINICIUS DE MIRANDA TAVEIRA
17/08/2016 a 23/08/2016	FERIAS	VINICIUS DE MIRANDA TAVEIRA
24/08/2016 a 30/08/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
24/08/2016 a 16/01/2017	AFASTAMENTO-CURSO	SEM SUBSTITUTO
02/01/2017 a 16/01/2017	FERIAS	SEM SUBSTITUTO



**2 - JUIZES AUXILIARES [01/02/2016 a 17/01/2017]:**

*(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)*

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
ANDRE LUIZ MENEZES AZEVEDO SETTE	21/01/2016 a 09/02/2016

**Afastamentos: Não houve**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA	08/08/2016 a 14/08/2016

**Afastamentos: Não houve**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
ERIKA DE FRANCESCHI	01/08/2016 a 03/08/2016
ERIKA DE FRANCESCHI	14/08/2016 a 14/08/2016

**Afastamentos: Não houve**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
FABIO CAMERA CAPONE	11/03/2016 a 13/03/2016
FABIO CAMERA CAPONE	18/07/2016 a 31/07/2016

**Afastamentos: Não houve**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
FERNANDA CONSTANTINO DE CAMPOS	07/01/2017 a 16/01/2017

**Afastamentos: Não houve**



**2 - JUIZES AUXILIARES [01/02/2016 a 17/01/2017]:**

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
FERNANDO LUCAS ULIANI MARTINS DOS SANTOS	15/08/2016 a 16/08/2016
FERNANDO LUCAS ULIANI MARTINS DOS SANTOS	17/08/2016 a 18/09/2016
FERNANDO LUCAS ULIANI MARTINS DOS SANTOS	07/10/2016 a 07/10/2016

**Afastamentos: Não houve**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
MARCELO LUIS DE SOUZA FERREIRA	07/01/2016 a 19/12/2016
MARCELO LUIS DE SOUZA FERREIRA	07/01/2017 a 16/01/2017

**Afastamentos:**

<b>PERÍODO</b>	<b>MOTIVO</b>	<b>SUBSTITUTO</b>
07/01/2016 a 05/02/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
18/07/2016 a 16/08/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
17/08/2016 a 15/09/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
09/01/2017 a 16/01/2017	FERIAS	SEM SUBSTITUTO

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
MAURICIO BEARZOTTI DE SOUZA	04/08/2016 a 05/08/2016

**Afastamentos: Não houve**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
PAULA ARAUJO OLIVEIRA LEVY	06/02/2016 a 16/02/2016
PAULA ARAUJO OLIVEIRA LEVY	17/02/2016 a 13/03/2016
PAULA ARAUJO OLIVEIRA LEVY	14/03/2016 a 03/04/2016
PAULA ARAUJO OLIVEIRA LEVY	07/04/2016 a 17/04/2016

**Afastamentos: Não houve**



**2 - JUIZES AUXILIARES [01/02/2016 a 17/01/2017]:**

*(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)*

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
VILSON ANTONIO PREVIDE	13/02/2016 a 14/02/2016
VILSON ANTONIO PREVIDE	21/04/2016 a 24/04/2016

**Afastamentos: Não houve**



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.1 - Lotação [31/12/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ANA PAULA FERNANDES MESQUINI	TJA	FC-02 ASSISTENTE	08/11/2010
CAROLINA MOREIRA CAMPOS GUEDES	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	27/03/2015
ELDA KESIA DE ALMEIDA	AJA	FC-04 ASSISTENTE TECNICO DE VARA DO TRABALHO	18/01/2010
JOSE ALAOR CARDOSO DE OLIVEIRA	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	18/07/2011
JOSE CARLOS MERCE	TJA	FC-04 CALCULISTA	01/09/2004
JOSE MATOS DE MEDEIROS NOBREGA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	25/10/2014
JOSETE AUXILIADORA CAMPOS LARA MENEZES	REQ	FC-02 ASSISTENTE	23/01/2012
JULIO CESAR CANO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	11/12/2012
MARIANA PENACHIONI JERONYMO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	01/04/2013
MARINA LIRA DA SILVEIRA PINTO	TJA	-	04/05/2015
NATALINA MARIA BORGES XAVIER	REQ	FC-01 EXECUTANTE	04/06/2001
NILZA MISAEL FERREIRA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	01/07/1999
RODRIGO GONCALVES DIAS AGOSTINETO	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	22/11/2010
ROGERIA HELENA APARECIDA FRANZINI CORAZZA	REQ	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	08/07/2008
ROSANA MAZUCHI WELSK	REQ	FC-01 EXECUTANTE	07/10/2002
VAGNER FERREIRA LEMES	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	08/10/2013
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b>			<b>11</b>
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b>			<b>5</b>
<b>LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT</b>			<b>17-18</b>



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.2 - Ausências, exceto férias [02/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO	4
LICENÇA LUTO	5
LICENÇA MÉDICA/RGPS	4
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	68
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	1
PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO	4
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	2
VIAGEM A SERVIÇO	1
<b>TOTAL</b>	<b>89</b>



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.3 - Estagiários [31/12/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

<b>NOME</b>	<b>ÓRGÃO CONVENIADO</b>	<b>INÍCIO DO ESTÁGIO</b>
ALANA MAYARA DE SOUZA	MUNICÍPIO DE AMERICANA	24/02/2016
BIANCA IUPI MODESTO	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2015
FRANCIELI CAMILA DA SILVA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/06/2015



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.4 - Ações de capacitação [31/12/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

<b>JUIZES</b>	<b>HORAS</b>
CRISTIANE MONTENEGRO RONDELLI	70
MARCELO LUIS DE SOUZA FERREIRA	8
VILSON ANTONIO PREVIDE	50

<b>SERVIDORES</b>	<b>HORAS</b>
ANA PAULA FERNANDES MESQUINI	40
ELDA KESIA DE ALMEIDA	80
JOSE CARLOS MERCE	18
JOSE MATOS DE MEDEIROS NOBREGA	118
RODRIGO GONCALVES DIAS AGOSTINETO	73
VAGNER FERREIRA LEMES	40



#### 4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [02/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
<b>CONHECIMENTO</b>	Aguardando primeira audiência	1.032	1.677	1.366
	Aguardando encerramento da instrução	789	1.238	676
	Aguardando prolação de sentença	446	249	445
	Aguardando cumprimento de acordo	576	466	556
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.814	4.969	4.550
	<b>Subtotal</b>		<b>4.657</b>	<b>5.434</b>
<b>LIQUIDAÇÃO</b>	Pendentes de homologação dos cálculos	601	558	548
	Liquidados pendentes de finalização na fase	257	336	431
	<b>Subtotal</b>	<b>858</b>	<b>894</b>	<b>978</b>
<b>EXECUÇÃO</b>	Pendente de extinção da execução	946	1.167	873
	Encerrados pendentes de finalização na fase	46	147	48
	<b>Subtotal</b>	<b>992</b>	<b>1.314</b>	<b>921</b>
<b>ARQUIVO</b>	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	1
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	1	108	1
	<b>TOTAL</b>	<b>6.507</b>	<b>7.641</b>	<b>7.002</b>



**5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [02/2016 a 12/2016]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>RESOLVIDOS</b>	<b>PENDENTES</b>
Embargos de declaração	707	604	275
Exceções de Incompetência	11	8	9
Antecipações de Tutela	479	530	37
Impugnações à Sentença de Liquidação	133	51	99
Embargos à Execução	268	160	178
Embargos à Arrematação	3	3	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	15	13	6
<b>TOTAIS</b>	<b>1.616</b>	<b>1.369</b>	<b>604</b>



**6 - RECURSOS [02/2016 a 12/2016]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>	<b>SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>
Recurso Ordinário	1.356	1.337	110
Recurso Adesivo	99	83	15
Agravo de petição	100	79	31
Agravo de Instrumento	29	11	15
<b>TOTAIS</b>	<b>1.584</b>	<b>1.510</b>	<b>171</b>



## 7 - PRAZOS MÉDIOS [02/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão)

### 7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	1.068	162	226	162
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	2.386	265	353	277
<b>Total / Média</b>	<b>3.454</b>	<b>233</b>	<b>320</b>	<b>241</b>

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	1.041	185	230	186
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	2.315	337	349	342
<b>Total / Média</b>	<b>3.356</b>	<b>290</b>	<b>317</b>	<b>292</b>

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	562	39	25	43
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.600	89	39	78
<b>Total / Média</b>	<b>2.162</b>	<b>76</b>	<b>36</b>	<b>69</b>

### 7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	212	183	236	165
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	803	226	249	212
<b>Total / Média</b>	<b>1.015</b>	<b>217</b>	<b>246</b>	<b>202</b>

\*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

### 7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	152	1.902	2.014	1.745
Do início ao encerramento da execução - ente público	11	1.763	1.395	1.703
<b>Total / Média</b>	<b>163</b>	<b>1.892</b>	<b>1.968</b>	<b>1.734</b>

\*Do início até a extinção da execução

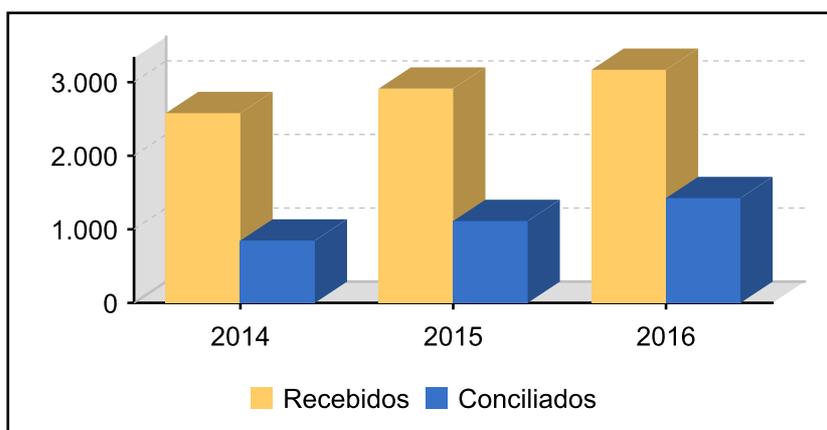


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

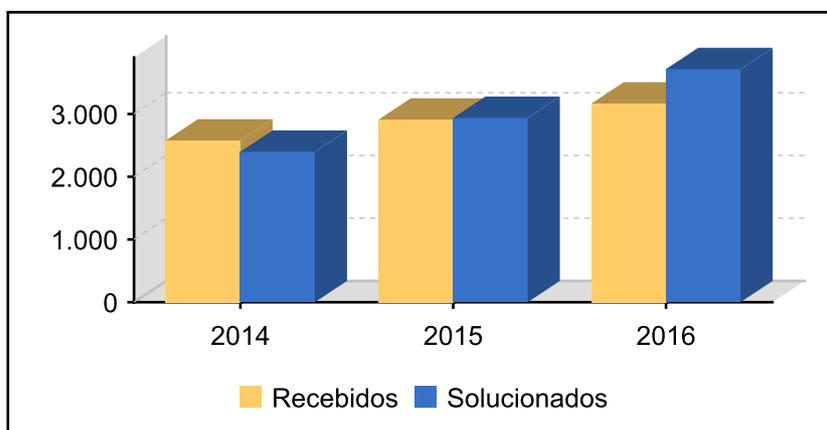
### 8.1 - Índice de conciliações [até 12/2016]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	2.579	847	32,84
2015	2.912	1.113	38,22
2016	3.168	1.424	44,95



### 8.2 - Índice de soluções [até 12/2016]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	2.579	2.399	93,02
2015	2.912	2.939	100,93
2016	3.168	3.716	117,30



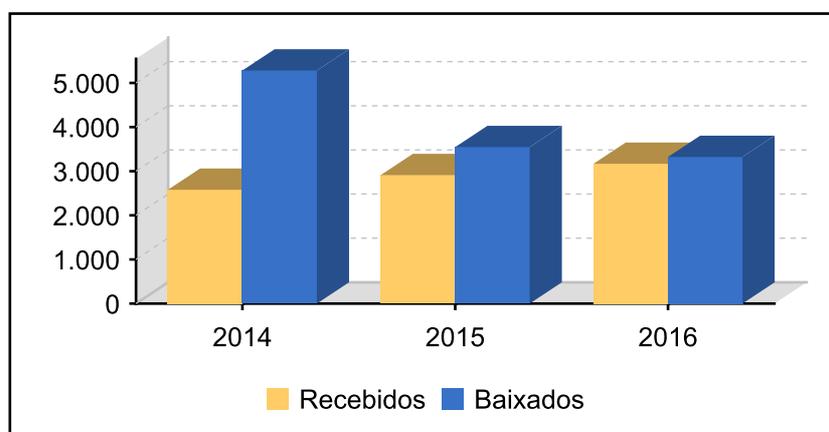


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

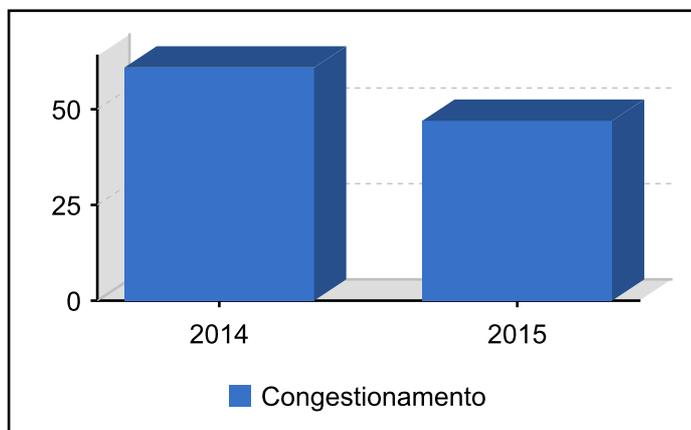
### 8.3 - Índice de baixas [até 12/2016]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	2.579	5.282	204,81
2015	2.912	3.546	121,77
2016	3.168	3.323	104,89



### 8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	3.557	2.579	2.399	60,90
2015	2.633	2.912	2.939	47,00

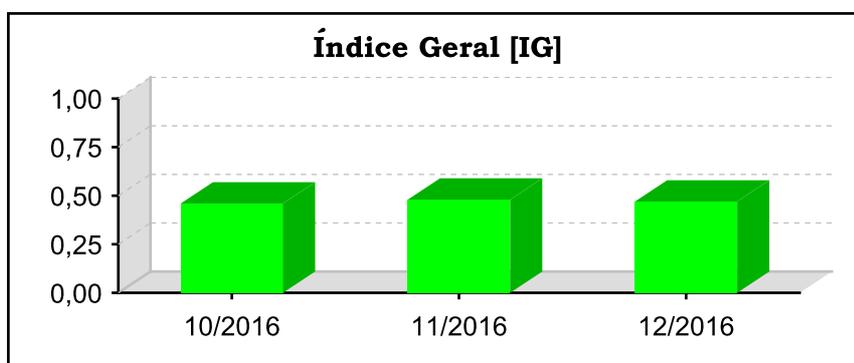
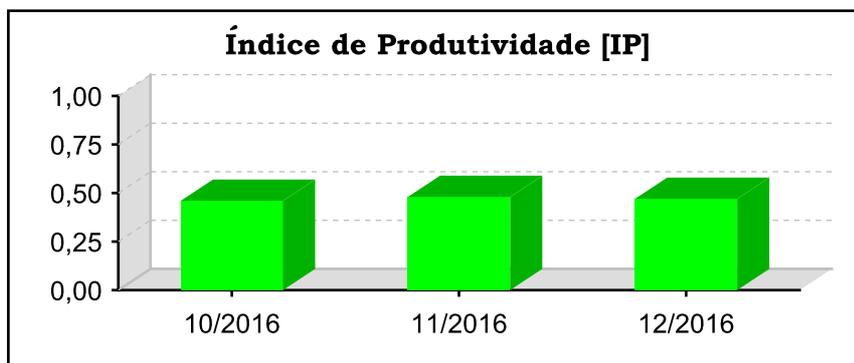
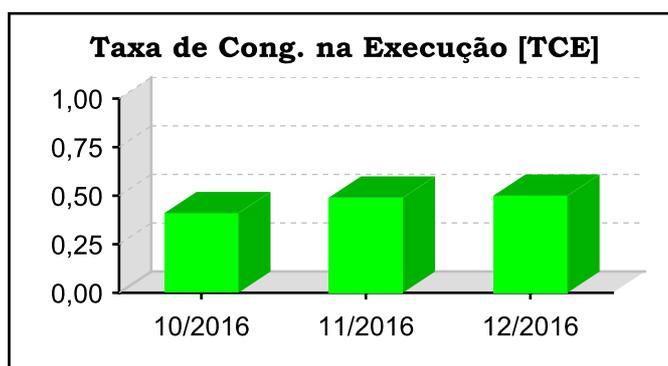
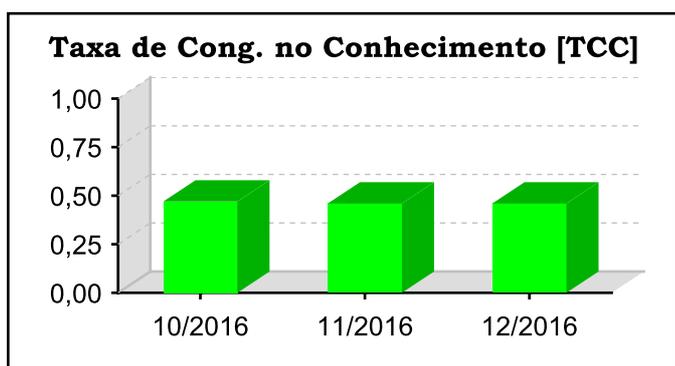




## 9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
10/2016	0,47	0,41	0,46	0,46
11/2016	0,46	0,49	0,48	0,48
12/2016	0,46	0,50	0,47	0,47





### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	1.424	118,7	54,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.811	150,9	68,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	3.235	269,6	122,7
Processos solucionados - sem exame de mérito	481	40,1	18,2
Incidentes Processuais Resolvidos	1.430	119,2	54,2
Dias-Juiz	791	65,9	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	31.188	89,6	52,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	31.417	90,3	52,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	62.605	179,9	105,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	11.602	33,3	19,5
Incidentes Processuais Resolvidos	21.174	60,8	35,5
Dias-Juiz	17.890	51,4	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	126.805	69,1	45,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	134.540	73,3	48,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	261.345	142,3	93,7
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.731	27,1	17,8
Incidentes Processuais Resolvidos	93.541	50,9	33,6
Dias-Juiz	83.634	45,6	---

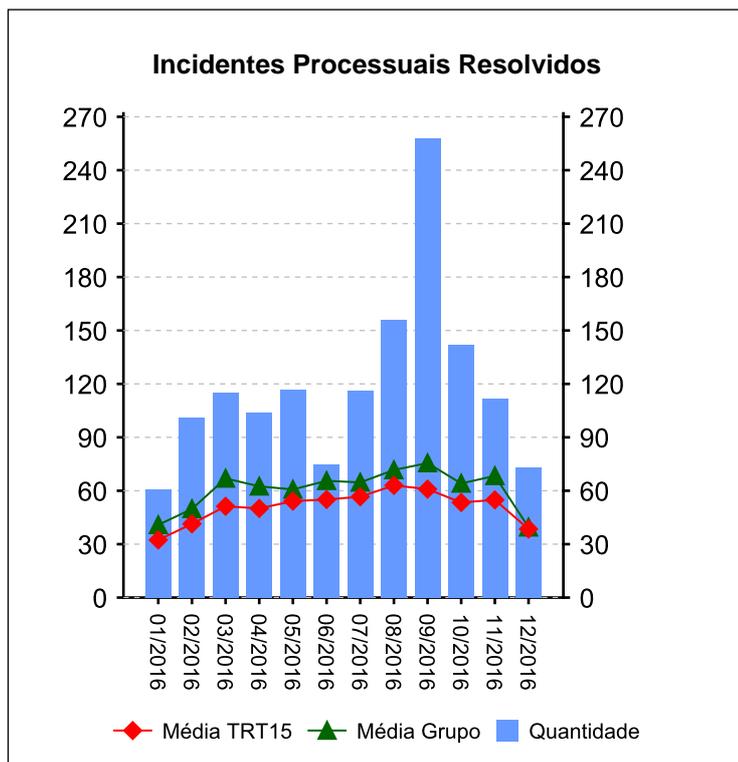
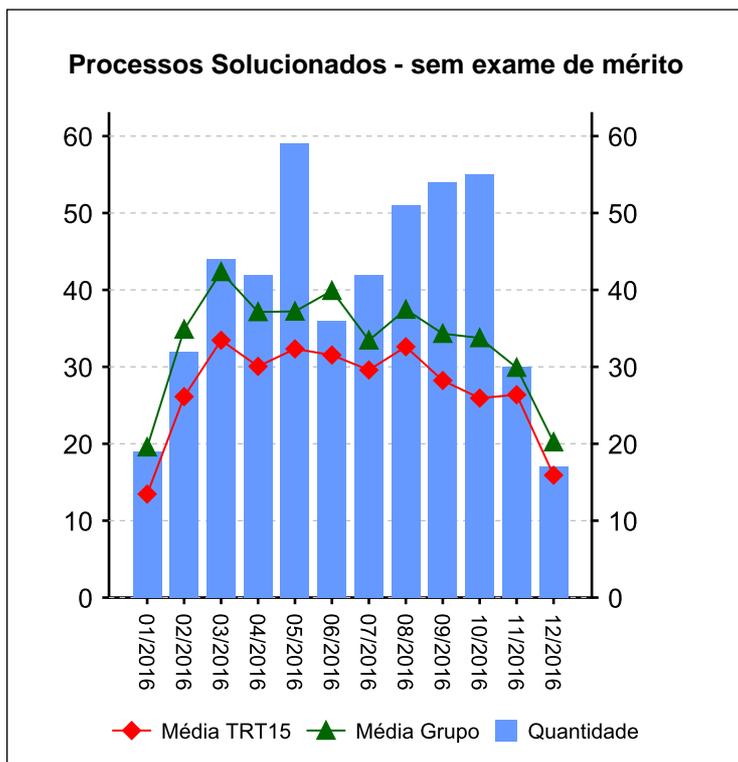
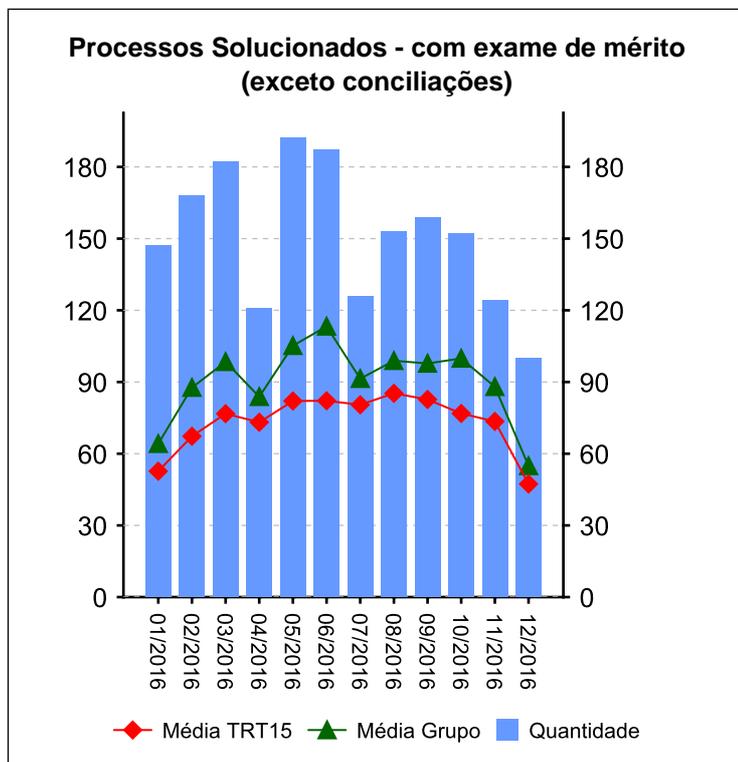
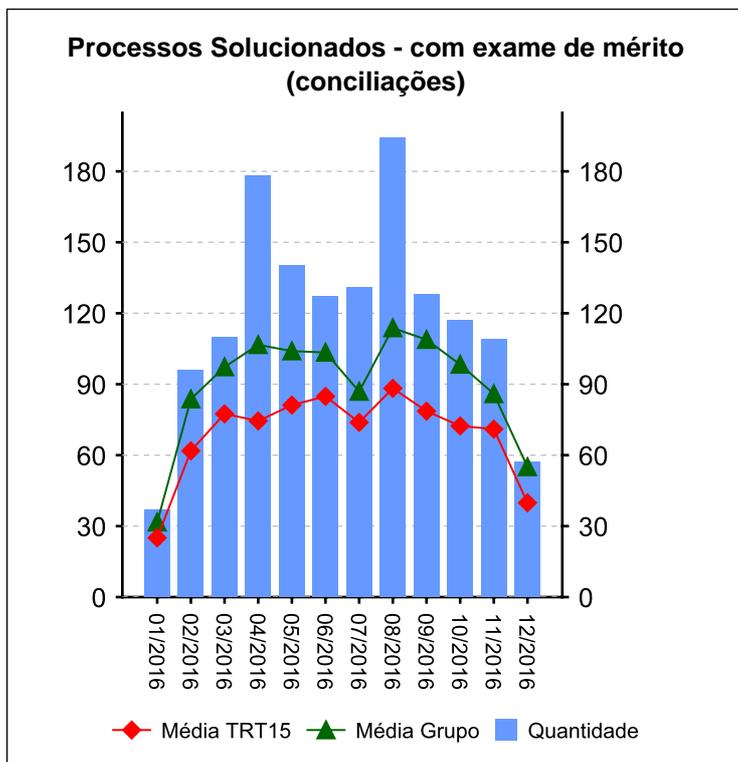
\*Aferição de Resultado Individual Aproximado



### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

## Resumo - Processos





## 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	386	32,2	14,6
Sessões de audiência realizadas - instrução	943	78,6	35,8
Sessões de audiência realizadas - una	1.914	159,5	72,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	415	34,6	15,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	108	9,0	4,1
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	2.857	238,1	108,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	523	43,6	19,8
Dias-Juiz	791	65,9	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	33.581	96,5	56,3
Sessões de audiência realizadas - instrução	22.655	65,1	38,0
Sessões de audiência realizadas - una	34.274	98,5	57,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	6.496	18,7	10,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	9.921	28,5	16,6
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	56.929	163,6	95,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	16.417	47,2	27,5
Dias-Juiz	17.890	51,4	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	124.172	73,4	44,5
Sessões de audiência realizadas - instrução	88.811	48,4	31,9
Sessões de audiência realizadas - una	153.619	84,2	55,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	29.020	15,8	10,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	30.541	16,6	11,0
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	242.430	132,0	87,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	59.561	32,4	21,4
Dias-Juiz	83.634	45,6	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

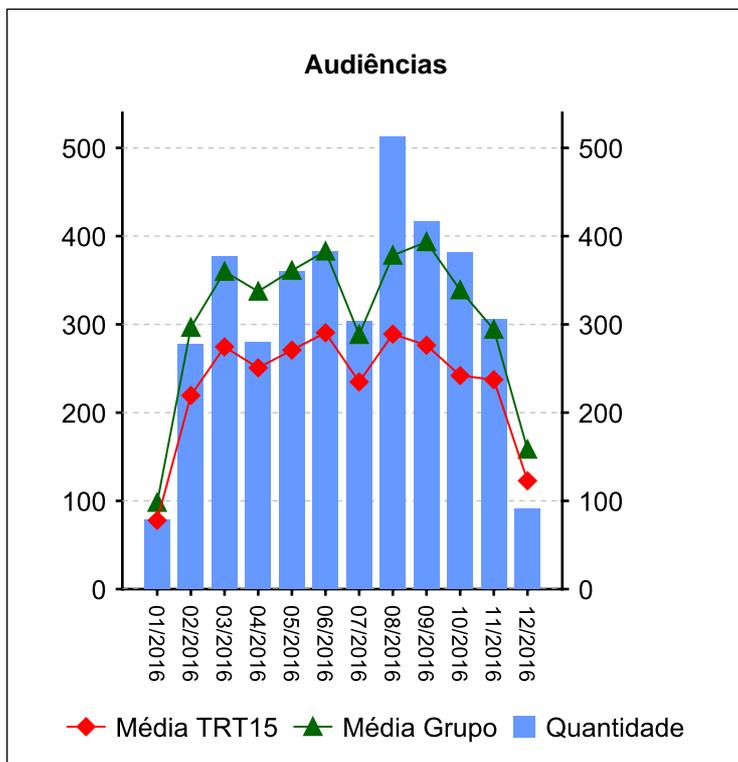


**10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS**

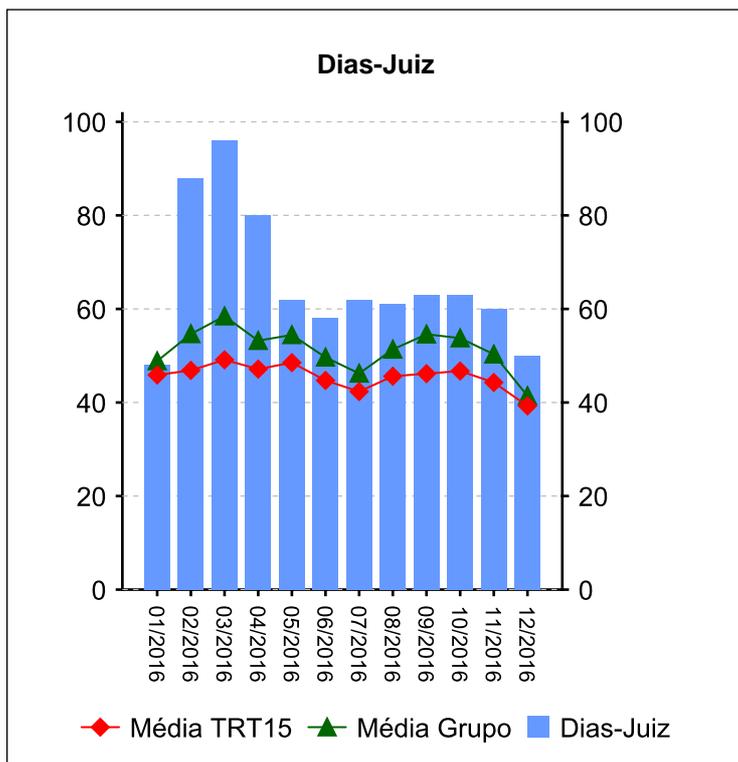
**[01/2016 a 12/2016]:**

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

**Resumo - Audiências**



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
01/2016	0	0	0	26	52	78
02/2016	14	11	0	77	175	277
03/2016	59	11	0	94	213	377
04/2016	10	7	0	81	182	280
05/2016	66	3	0	93	198	360
06/2016	48	25	0	94	216	383
07/2016	15	4	15	86	183	303
08/2016	67	14	110	115	207	513
09/2016	62	12	106	87	149	416
10/2016	24	7	102	89	160	382
11/2016	47	14	46	71	128	306
12/2016	3	0	7	30	51	91
<b>Total</b>	<b>415</b>	<b>108</b>	<b>386</b>	<b>943</b>	<b>1914</b>	<b>3766</b>



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
01/2016	48
02/2016	88
03/2016	96
04/2016	80
05/2016	62
06/2016	58
07/2016	62
08/2016	61
09/2016	63
10/2016	63
11/2016	60
12/2016	50
<b>Média Mensal</b>	<b>65,9</b>



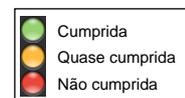
## 11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

### Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

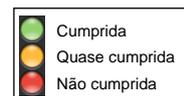
Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
3168	3716	0	264	310	100 %



### Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

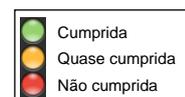
Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2579	2321	2575	0	310	72	23 %	100 %



### Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
964	845	119	80	70	88 %





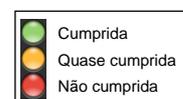
## 11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

### Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

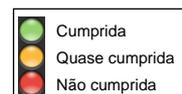
Processos pendentes em 31/12/2013	Processos solucionados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
11	9	2	1	91 % 



### Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
345	296	338	100 % 





**12 - ARRECADAÇÃO [02/2016 a 12/2016]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>CUSTAS</b>	<b>IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>EMOLUMENTOS</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>
R\$ 6.411,55	R\$ 49.857,87	R\$ 5,53	R\$ 1.383.148,70



### 13 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos 2014, 2015, 2016)	Faixa Processual (Res. CSJT 63/2010)	Ideal (Res. 63/2010 CSJT (exceto OJA)	Lotação atual (exceto OJA)	Ideal Port. GP 24/2016 (exceto OJA)
2.768	2501-3000	18	16	16

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau. Considerando o histórico deficit de pessoal que atinge todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e, visando a adequação da lotação, a Presidência instituiu, através da Portaria GP nº 24/2016, redutor na proporção de 16% sobre o ideal fixado para todas as Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, até que sobrevenha aprovação de lei de criação de cargos.

Com base no exposto, o número atual de servidores lotados na Vara do Trabalho está dentro dos parâmetros previstos na referida Portaria.

### 14 – ACERVO DA UNIDADE:

#### 14.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

*(fontes: informação da Unidade)*

	PJe*		SAP**
Data de corte:	01/12/2016	Data de corte:	11/12/2016
Saldo:	70	Saldo:	175
Data do mais antigo	01/12/2016	Data do mais antigo	15/2/2016
		<b>Total:</b>	<b>245</b>

#### 14.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos



gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,47.

Esse índice já demonstra o empenho dos gestores na condução dos processos judiciais e dos processos de trabalho. Além disso, como registrado no item anterior, não há saldo expressivo de processos sem tramitação há mais de 30 dias.

Diante deste cenário, por ora, não foi registrada a necessidade de elaboração de plano de ação.

### **15 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):**

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

**15.1** – pronuncia-se, explicitamente, acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0010795-32.2014.5.15.0099, 0010024-83.2016.5.15.0099, 0013003-52.2015.5.15.0099 e 0010434-44.2016.5.15.0099;

**15.2** – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 7/2/2017, verificou-se a existência de 920 protocolos nos últimos 12 meses, não havendo pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0043300-52.2009.5.15.0099 e 0035600-74.1999.5.15.0099);

**15.3** – ordena, imediatamente, a pronta liberação do depósito recursal em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior àquele, a exemplo dos processos nº 00217600-61.2007.5.15.0099 e 0085100-60.2009.5.15.0099;

**15.4** – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora;

**15.5** – há audiências designadas em 03 dias da semana, segundo informação prestada pela Unidade;

**15.6** – inclui, na pauta de audiências de conciliação, os processos na fase de execução – foram realizadas 108 no período de 01/2016 a 12/2016;

**15.7** – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a



utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, não foi verificada a existência de cadastro dos Magistrados.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

## **16 – PRODUTIVIDADE DA VARA:**

### **16.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:**

A Unidade apresenta índice de 0,43 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 2ª Vara do Trabalho de Americana apresenta 43% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10 da presente Ata, a Unidade contou com média de 65,9 dias- juiz nos últimos doze meses, superior à média do grupo (53,3).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal de processos solucionados por meio de conciliações (54,0) superior à média de referido grupo. Excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês foi de 68,7, enquanto a média do grupo foi de 52,4. A Unidade alcançou, neste particular, índice 42% maior que a média do TRT (48,3).

## **17 – AUDIÊNCIAS**

Em consulta ao PJ-e realizada em 19/1/2017, às 16h, foi verificado que há audiências agendadas com regularidade até:



TIPO	DATA PRIMEIRA VAGA	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO DO AJUIZAMENTO ATÉ A PRIMEIRA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS	4/5/2017	-	98
UNAS	20/6/2017	-	159
INSTRUÇÕES	24/5/2017	-	-
CONCILIAÇÃO	10/5/2017	-	119
MEDIAÇÃO	-	-	-

Obs. Foi informado pela Unidade que processos cuja instrução dependam de prova pericial são incluídos em pauta, ocorrendo a primeira audiência antes da realização da perícia.

### 17.1 – Composição das pautas (fonte: Vara do Trabalho)

#### 17.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde						
terça	manhã					10*	10*
	tarde	10		6			16
quarta	manhã		10				10
	tarde	10		6			16
quinta	manhã						
	tarde						
sexta	manhã				12**		12
	tarde						

\* realizada por servidor, sob supervisão do magistrado;

\*\* realizada uma vez por mês.

#### 17.1.2 – JUIZ AUXILIAR/ se houver

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã					10*	10
	tarde	10		6			16
terça	manhã						
	tarde						
quarta	manhã						
	tarde						
quinta	manhã		10				10



	tarde	10		6			16
sexta	manhã				12**		12
	tarde						

\* realizada por servidor, sob supervisão do magistrado;

\*\* realizada uma vez por mês.

### 17.1.3 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando serem incluídos processos na pauta de mediação observando critérios objetivos, conforme orientação do magistrado, tais como: retorno de processos do Tribunal; tentativa de conciliação na execução, após penhora de bens imóveis de grande valor; e, na fase de conhecimento, em processos do Rito Sumaríssimo com audiência prévia (INI); empresas com histórico de conciliação e etc.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Assim, em estímulo às práticas já verificadas e pela busca de outras novas, a Corregedoria Regional registra elogio à Unidade.

### 17.1.4 – ANÁLISE:

Observando o gráfico no Item 10.2, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 31/12/2016, tem produtividade de audiências unas e de instrução (108,4 – RARIA) acima da média mensal do grupo (83,0 - RARIA), bem como com a média do TRT (87,0), de acordo com os atuais critérios adotados.

Quanto às boas práticas, além das medidas já divulgadas, destaca-se sugestão de análise do projeto “Mediação/UNA”, adotado na Vara do Trabalho de São Sebastião. A prática consiste em designar audiência de mediação, esclarecendo não ser necessário trazer testemunhas, mas já predefinindo os efeitos de audiência UNA no caso de ausência da parte. Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, é marcado o prosseguimento dessa audiência desdobrando-a em instrução caso as partes insistam na necessidade de produção de prova oral.

## 18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade não enviou



bens ou processos às hastas unificadas da Circunscrição de Campinas. Para o Ano de 2017, há duas hastas designadas, também sem envio de bens ou processos pela Unidade. Foi informado que o procedimento adotado é a venda por iniciativa particular, mediante corretor cadastrado.

## **19 – RECOMENDAÇÕES:**

**19.1** – utilizar a Tabela Dinâmica do SAP1G, se houver processos físicos, como instrumento de gestão dos feitos sem tramitação;

**19.2** – utilizar a modelagem de gestão de processos, divulgando os arquivos disponibilizados pela Corregedoria (Extranet – Jurídico – Orientações do Corregedor);

**19.3** – observar a Recomendação GP-SS nº 01/2014 (pausas em trabalho com movimentos repetitivos e esforço visual);

**19.4** – viabilizar a melhor forma de citação eletrônica, conforme previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), mediante contato com grandes empresas demandadas, e Municípios que consentirem com a utilização da medida;

**19.5** – recomenda-se, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que fique sob responsabilidade dos assistentes de juiz a confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, sendo que a ordem judicial nelas contidas deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário.

## **20 – DETERMINAÇÕES:**

**20.1** – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para [pfing.regressivas@agu.gov.br](mailto:pfing.regressivas@agu.gov.br) e [regressivas@tst.jus.br](mailto:regressivas@tst.jus.br), nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial ([sentenças.dsst@mte.gov.br](mailto:sentenças.dsst@mte.gov.br) e [insalubridade@tst.jus.br](mailto:insalubridade@tst.jus.br)), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

**20.2** – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;



**20.3** – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

**20.4** – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

**20.5** – envidar esforços para alcançar as Metas do CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que, conforme registro no item 12 desta Ata não foi integralmente cumprida as de nº 5 e 6;

**20.6** – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar, ainda, que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários – observou-se a fragmentação de tarefas;

**20.7** – observar os requisitos e condições para exercício do teletrabalho, dispostos na Resolução CSJT nº 151/2015, especialmente: art. 10 (a chefia imediata gerenciará a rotina de trabalho dos servidores autorizados a realizar o teletrabalho, bem como manterá registro com a indicação dos trabalhos a serem desenvolvidos, o quantitativo total de tarefas distribuídas e o período máximo para conclusão dos trabalhos);

**20.8** – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

**20.9** – utilizar regularmente as ferramentas eletrônicas BACENJUD e INFOJUD e demais convênios, conforme previsto no Provimento GP-CR 05/2015;

**20.10** – utilizar regularmente as ferramentas SERASA, CENIB, SIMBA, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

**20.11** – incluir em pauta todos os feitos que aguardam o encerramento da instrução processual, nada obstante, eventual entendimento do Juízo de que não é necessária a audiência para a produção de provas com o objetivo de tornar aferível a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelo MM. Juiz(a).

## **21 – PROCESSOS ANALISADOS (por amostragem):**

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:



ORDEM	PROCESSO nº	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0010007-47.2016.5.15.0002	tarifa aguardando audiência	Processo com ata de audiência sem assinatura e sem conclusão para julgamento. Regularizar e encaminhar imediatamente para prolação de sentença.
2	0012221-45.2015.5.15.0099	tarifa aguardando audiência	Processo com laudo pericial, manifestações, esclarecimentos sem audiência de instrução designada e sem tramitação desde 14/10/2016. Determina-se o imediato prosseguimento.
3	0012061-54.2014.5.15.0002	tarifa aguardando audiência	Processo com acordo homologado quanto à 1ª reclamada em 6/4/2015 e encerrada a instrução processual quanto à 2ª reclamada em 9/2/2015. Sem tramitação desde essa data, sem solução, na tarefa “aguardando audiências”. Determina-se o imediato prosseguimento.
4	0012347-95.2015.5.15.0002	tarifa aguardando audiência	Audiência adiada “sine die” em 30/3/2016 para realização da perícia. Perícia já realizada, com impugnação e esclarecimentos, sem tramitação nem encerramento, pendente desde 28/10/2016.
5	0010098-79.2012.5.15.0099	Arquivamento definitivo - Conhecimento	Processo no arquivo definitivo desde 22/3/2013, constando no e-Gestão como aguardando 1ª sessão de audiência, sem solução. Determina-se a regularização do feito.
6	0012252-65.2015.5.15.0099	Aguardando cumprimento providência de	Prazo para manifestação das partes vencido em 16/8/2016. Conforme ata de audiência de 20/4/2016, reinclua-se em pauta de instrução.
7	297100-11.2009.5.15.0099	CGJ	Processo com movimento 51 aberto duas vezes: em 29/3/2016 e 12/12/2016. Determina-se a regularização.
8	0000332-02.2012.5.15.0099	CGJ	Processo em carga com magistrado em 18/11/2015, sem geração do movimento 51. Verifica-se que no histórico de movimentos há fechamento de conclusão 50086 e abertura de nova conclusão no mesmo dia, o que impede o registro do movimento. Determina-se a regularização.
9	0011285-20.2015.5.15.0099	Tarefa preparar comunicação	Processo com devolução de mandado em razão do endereço ser em Hortolândia, colocando à apreciação do Juízo. Determina-se a regularização e prosseguimento
10	0010694-24.2016.5.15.0099 0011822-98.2015.5.15.0007	Tarefa Intimações automáticas com pendências – Con	A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Tramitar o processo.
11	0010802-87.2015.5.15.0099	Análise de liquidação	Na tarefa desde 13/1/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Tramitar o processo.
12	0011204-37.2016.5.15.0099	Análise de execução	Na tarefa desde 13/12/2016. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Tramitar o processo.



## 22 – CONSTATAÇÕES:

Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foram realizadas reuniões com os servidores agrupados de acordo com a fase processual em que atuam para orientações quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho.

### **a) Fase de Conhecimento:**

A equipe de conhecimento esclarece que foram implementados a inclusão de todos os procedimentos sumaríssimos em audiência prévia (INI), como forma de incentivo à mediação, sendo dois (02) dias, pela manhã, destinados aos sumaríssimos com perícia. À tarde, aos procedimentos ordinários sem perícia. Também são observados a aglomeração de empresas para a realização da triagem acima.

Não há adoção de notificações eletrônicas, embora saibam tratar-se de boa prática apresentada, aguardam a implementação, sob orientação do Diretor de Secretaria. No aspecto, a equipe de Corregedoria aponta as vantagens do procedimento, sobretudo, quanto à economia com os serviços dos Correios e o melhor aproveitamento e direcionamento da força de trabalho da equipe, sugerindo- se, ainda, a participação do Juízo, oportunamente, em mesa

Os processos dependentes de prova pericial são incluídos em pauta e as respectivas atas de audiência indicam as datas: de juntada de documentos; de perícia, com hora e local; de apresentação de laudo; de esclarecimentos pelo perito e de novas manifestações das partes e, após, conclusão dos autos para deliberações para o encerramento da instrução. Cumpridos os prazos estabelecidos, as partes são incitadas a manifestar o interesse na produção de prova para designação de audiência de instrução. Assim, a conclusão primeva é que os processos terão, ao menos, uma audiência designada. Constata- se, ainda, que até a entrega do laudo, os processos eletrônicos aguardam na caixa “Análise das Perícias”, todavia não segregadas em subcaixas nomeadas por quinzena, como definido por esta Corregedoria, sobretudo, para a melhor gestão dos prazos dessas análises, quando, segundo o procedimento adotado pela equipe, as partes são intimadas para manifestação. No tocante à liberação dos honorários prévios do perito, uma vez que o depósito prévio não tem ocorrido na conta do perito diretamente, ela depende de procedimento da equipe e ocorre após a entrega do laudo, o que, evidentemente, os desnaturam. Assim, orienta-se a liberação antes da entrega do laudo, sendo a eventual necessidade de devolução dos honorários prévios, realizada via BACENJUD na conta do perito. Outrossim, foi relatado que a equipe dispõe da agenda do perito e que, uma vez realizado o agendamento, ele é cientificado por correspondência eletrônica. Evidente que se trata de dupla tarefa, porque o perito tem amplo acesso ao agendamento, bastando que ele faça a consulta em painel próprio, conforme consta do Manual do Perito no sítio do CSJT



([https://pje.csjt.jus.br/manual/index.php/Manual\\_Perito](https://pje.csjt.jus.br/manual/index.php/Manual_Perito)). A equipe informa a insuficiência do prazo de trinta (30) dias fixado para apresentação de laudo de perícia médica, assim, nessa hipótese, sugere-se o estabelecimento de prazo acertado, previamente, com o perito, com observância de razoabilidade de tempo e exequibilidade.

O Diretor de Secretaria esclarece que seria interessante a aplicação de despacho para apresentação de defesa, designação de perícia e instrução, ensejando pautas de instrução para nove (09) a dez (10) meses, a partir da presente data. Nessa linha, a Corregedoria determina que todos os feitos que aguardam encerramento da instrução – ainda que se aguarde a realização de prova pericial, por exemplo – sejam incluídos em pauta, nada obstante, eventual entendimento do Juízo de que não é necessária a audiência para a produção de provas. Tal procedimento permite que o quadro de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelo Juízo.

Constatada a implementação da subcaixa "Razões Finais", na tarefa "Aguardando cumprimento de providência", para a qual todos os processos que aguardam o decurso de prazo para razões finais devem ser movidos, independentemente do controle de prazos pelo GIGS.

Sugere-se a utilização da aba "observações" de cada processo apregoadado para, no campo próprio, fazer constar, de forma sucinta, as conclusões de cada audiência, o que simplifica suas consultas, pelo agrupador "Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)", coluna "Ações", onde constarão as observações registradas. Como se vê, trata-se de um atalho para acessar a informação de ata.

Verificado que os reclamantes são intimados para que tragam a CTPS em Secretaria e, sucessivamente, a reclamada, para cumprimento da obrigação de fazer, sugere-se que, em comunicação com o magistrado (Dr. Marcelo Luis de Souza Ferreira), as sentenças apontem que os seus trânsitos em julgado, já, obrigam o reclamante a apresentar a CTPS, diretamente, para a reclamada efetuar as anotações, tratando-se de prática adotada pela Unidade anteriormente e elogiada na última correição.

Corretamente, a equipe de conhecimento vence o prazo de trânsito em julgado, encaminhando o processo para a fase de liquidação.

#### **b) Fase de Liquidação:**

O orientador da equipe teceu elogios à prática de fazer constar, na sentença, a determinação de apresentação da CTPS para anotações diretamente na reclamada, reconhecendo que, contudo, ela não é aplicada. Constata-se a concessão de prazo de sessenta (60) dias para reclamada proceder as anotações, com cominação de multa. Verifica-se, no mais, que a secretaria da Unidade já conta com duas caixas mantendo CTPS apresentadas, o que demanda investimento de tempo na gestão documental.



A comprovação do pagamento do importe total líquido devido ao reclamante, em cálculos apresentados pela reclamada, enseja a liberação do numerário para o primeiro, independentemente da homologação.

Nessa fase, verifica-se que a mediação não é designada habitualmente, haja vista as reclamadas serem, com frequência, Municípios e falências. Na hipótese, aproveitam-se as pautas já designadas.

Foi apontado à equipe um processo que já tem sentença líquida, o que torna desnecessária a notificação e sua reiteração para apresentação de atualização, diante disso, esclareceram que pode ter sido requerida a apresentação de valores de contribuições sociais.

A equipe esclarece que os peritos de cálculo, comumente, não observam os prazos estabelecidos e, nessa hipótese, por inúmeros atrasos, são destituídos. O Diretor de Secretaria esclarece que a última tramitação indicada de processo físico (01/12/2016 – item 14.1) diz respeito a processo que se encontrava em carga de perito, ora, já devolvido.

Informam que o município de Americana abriu licitação para formação de uma equipe de peritos de cálculo.

Sugere-se a concessão de prazo mais elástico, a negociar com os peritos, para, uma vez vencido o prazo, evitar notificações de cobrança do laudo para o perito. Sempre, com observância de razoabilidade de tempo e exequibilidade.

### **c) Fase de Execução**

Não foram deixadas orientações na ata da correição passada.

A equipe esclarece que o cadastramento da execução e dos devedores no EXE15, bem como, o primeiro BACENJUD é feito, mistamente, pela secretaria da Unidade e, também, pela Coordenadoria Integrada de Atividades Administrativas, Judiciais e Central de Mandados (CIA). A Corregedoria esclarece que esse procedimento compete, exclusivamente, à secretaria da Unidade, sendo que a CIA tem outras atribuições e é quem deve atuar com Campinas, dedicando-se à pesquisa patrimonial. Assim, não é aceitável que a dificuldade da CIA, para realização da pesquisa patrimonial, seja suprida pela equipe de execução. Por fim, assevera-se que a confusão de competências faz com que a força de trabalho aferida pelo MGD não retrate a realidade da Unidade, tampouco a da CIA.

Informam que há parametrização local e, assim, os esclarecimentos de dúvidas decorrem de questões muito específicas. Sugere-se a revisão da parametrização.

A Corregedoria insiste no uso das ferramentas SERASA e CENIBE.

Identifica-se, na Unidade, a adoção da venda de bens por corretor, cujo foco deve ser a publicidade dos atos. A fim de evitar a extrema pessoalidade, há designação de um segundo



corretor credenciado pelo Tribunal. Nesse aspecto, esclarecem que o teto da comissão do corretor é previsto para os casos de remissão.

Constata-se que há execuções encerradas, contudo pendentes de finalização da fase. É o caso, por exemplo, dos precatórios e dos processos aguardando cumprimento de acordo, os quais só podem ter a execução encerrada após a quitação e efetivo cumprimento.

Quanto às requisições de pequeno valor (RPV), alerta-se à equipe a obrigatoriedade de realização de efetivo controle e cadastro de valores e seus respectivos pagamentos, tratando-se de determinação oriunda do C. TST.

A equipe questiona a integração do EXE15 ao sistema PJE, informando que a vinculação afasta eventuais lapsos de lançamentos e registros. Foi esclarecida a formação de uma comissão dos TRT da 3ª, 5ª e 15ª Região, determinado pelo C.TST, para nacionalização do sistema EXE15.

#### **d) Trio Gestor**

Os temas tratados com as equipes foram sintetizados e expostos, com as principais orientações para saneamento de inconsistências identificadas e otimização dos fluxos de trabalho.

Registra-se que, aparentemente, há ótima integração entre os servidores, o que propicia um ambiente de trabalho saudável, contribuindo sobremaneira para a qualidade de vida de seus integrantes.

O Diretor de Secretaria pleiteia a valorização do mediador pela instituição, com a designação de função comissionada.

### **23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:**

Não houve atendimento a advogados no primeiro dia de Correição.

O segundo dia contou com o atendimento ao Dr. Eder Almeida Sousa, OAB/SP 286.976, Presidente da Comissão de Direito do Trabalho, que apresentou ofício (026/2017), colocando-se à disposição na correição ordinária, bem como, para informar que as varas do trabalho estão desempenhando ótimo trabalho. A OAB local pleiteou, verbalmente, que sejam designadas audiências mediação/UNA a cada quinze (15) minutos, diversamente, dos atuais dez (10) minutos de designação. Ainda, foram atendidos o Dr. Fabiano de Camargo Neves, OAB/SP 258.120, e a Dra. Elaine Aparecida de Lima Gobbo, OAB/SP 163.906, cujas reivindicações foram encaminhadas ao MM. Juiz em exercício na Unidade.



#### **24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:**

**24.1** – O Exmo. Desembargador Corregedor Regional conversou reservadamente com os Magistrados sobre eventual atraso na prolação de sentença, bem como sobre os respectivos processos n°s 0000465-75.2012.5.15.0897, 0000591-96.2010.5.15.0897 e 0000266-48.2015.5.15.0897, que trata de autorização para residir fora da jurisdição;

**24.2** – Foi informado pelo Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

**24.3** – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do Senhor Diretor de Secretaria, pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP n° 4139/2016.

#### **25 – ENCERRAMENTO:**

No dia dois de fevereiro de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.